

---

## INFORMAÇÃO DE PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 2017/2018

Despacho normativo n.º 4-A/2018 de 14 de fevereiro

### **DISCIPLINA: Educação Musical**

Ano de Escolaridade: 6.º

**1ª e 2ª FASE**

**CÓDIGO: 12**

3 Páginas

Duração: 60 minutos

MODALIDADE: Teórica

---

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho com a redação da Portaria 243/2012 de 10 de agosto. Deve ter-se atenção também ao Despacho Normativo n.º 4-A/2018 de 14 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

### **2. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do **2º ciclo** do ensino básico, e tem como referencial o Programa de Educação Musical do 2º ciclo em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos do aluno sobre os conceitos:

Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma, assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento quer na forma de identificação auditiva quer na parte teórica.

## 2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A componente teórica da prova é realizada no enunciado. A prova de equivalência à frequência é constituída por duas componentes:

A componente teórica, é constituída pela parte auditiva e de aquisição de conhecimentos descritivos. Cada parte está dividida por grupos, segundo os cinco grandes conceitos: Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma.

Na parte auditiva os alunos terão que preencher os espaços correspondentes de acordo com a audição.

Na parte de aquisição de conhecimentos descritivos, os alunos terão que utilizar respostas curtas ou até mesmo uma só palavra.

A componente prática encontra-se descrita na Informação Prova de Equivalência à Frequência – Parte Prática.

A primeira componente (teórica) tem a duração de 60 minutos. Após um intervalo de mais de 30 minutos realizar-se-á a segunda componente (prática) com a duração de 15 minutos.

## 3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios específicos de classificação apresentados no quadro que se segue.

Às respostas certas será atribuída a cotação máxima e às respostas incorretas não será atribuída qualquer cotação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Partes	Temas	Tópicos	Grupo/Cotação
Componente Teórica	<b><u>Componente</u></b>		<b>Grupo I – 5 pontos</b>
	<b><u>Auditiva</u></b>	. Instrumentos da Sala de aula;	1- 2,5 pontos
	<b>Timbre</b>	. Instrumentos de Orquestra.	2- 2,5 pontos
	<b>Dinâmica</b>	. Intensidade do som: Piano e Forte; Crescendo e Diminuendo.	<b>Grupo II – 5 pontos</b> 1- 5 pontos
	<b>Altura</b>	. Registos: Agudo, médio e grave; . Escalas: Diatónica (Dó M) e Pentatónica;	<b>Grupo III – 20 pontos</b> 1- 5 pontos 2- 10 pontos 3- 5 pontos
	<b>Ritmo</b>	. Intervalos Melódicos e Harmónicos. . Frases Rítmicas.	<b>Grupo IV – 5 pontos</b> 1- 5 pontos
	<b><u>Parte de</u></b> <b><u>Aquisição</u></b> <b><u>Conhecimentos</u></b> <b><u>Descritivos</u></b>	. Instrumentos da Sala de aula; . Instrumentos de Orquestra.	<b>Grupo V – 15 pontos</b> 1- 5 pontos 2- 10 pontos <b>Grupo VI – 4 pontos</b> 1- 4 pontos <b>Grupo VII – 14</b>

	<b>Timbre</b>	. Legato e Staccato.	<b>pontos</b>
	<b>Dinâmica</b>	. Intervalos Melódicos e Harmónicos;	1- 4 pontos 2- 10 pontos
	<b>Altura</b>	. Posição das notas na Flauta de Bisel.	<b>Grupo VII – 23 pontos</b>
	<b>Ritmo</b>	. Figuras rítmicas, pausas e duração;	1- 12 pontos 2- 1 ponto 2.1- 10 pontos
	<b>Forma</b>	. Ponto de aumentação. . Introdução e Coda; . Forma: Binária, Ternária e Rondó.	<b>Grupo IX – 9 pontos</b> 1- 5 pontos 2- 4 pontos
			<b>Total – 100 pontos</b>

### **5. MATERIAL A UTILIZAR**

A componente da prova é realizada no enunciado, sendo apenas permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

### **6. DURAÇÃO DA PROVA**

A prova tem a duração de 60 minutos.

As informações sobre a prova de equivalência apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.